



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Ofício n.º PMC/SEGOV/302/2010

Congonhas, 26 de agosto de 2010.

Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

Presidente da Câmara Municipal de
CONGONHAS/MG

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 1281

Recebido em 27 de 08 de 2010

Horário 1241

Assinatura do Responsável

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para análise e votação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro que menciona", referente a candidata Jenifer Carolina Santos Gomes que representará a cidade de Congonhas, no Concurso Miss Brasil Mode 2010.

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ARNALDO DA SILVA OSÓRIO
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



PROJETO DE LEI N.º 102 /2010.

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo (1282)

Recebido em 27 de 08 de 2010

Horário 12:41

Assinatura do Responsável

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro que menciona.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro na importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à candidata Jenifer Carolina Santos Gomes que representará a cidade de Congonhas, no Concurso Miss Brasil Model 2010, com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

CANDIDATA	FINALIDADE	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR TOTAL R\$
Jenifer Carolina Santos Gomes	Concurso Miss Brasil Model 2010.	Parcela única	R\$ 4.000,00

Art. 2º A prestação de contas deverá ser apresentada pelo responsável da candidata.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.04.122.0037.2.406 - 339048 - Ficha 56

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 25 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

PROJETO DE LEI Nº 102/2010
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS -
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
Em 31 de agosto de 2010

Presidente

Ademir Pereira de Oliveira
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder auxílio financeiro no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à candidata Jenifer Carolina Santos Gomes, que irá representar Congonhas, no Concurso Miss Brasil Model 2010.

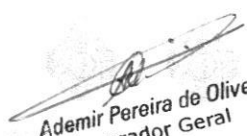
O Concurso será realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2010, na cidade de São Paulo.

Na procura de atender ao que determina o art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e à Lei Municipal n.º 2.800, de 28 de julho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2009, na Seção VIII, arts. 29 e seguintes, é que enviamos o Projeto de Lei para análise e votação dos senhores Vereadores.

Certos da aprovação do Projeto de Lei em questão, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos membros dessa Egrégia Casa.

Congonhas, 25 de agosto de 2010.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas


Ademir Pereira de Oliveira
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A despesa referente à *concessão de auxílio financeiro à Jênifer Caroline Santos Gomes, para a participação e a representação do Município de Congonhas no Concurso Miss Brasil Model 2010, conforme Processo Administrativo PMC/08963/10*, será contabilizada na dotação orçamentária própria, cujo saldo será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2010, a qual estimamos um montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Estimamos também que o total de tal despesa comprometerá o percentual mínimo da receita prevista no exercício financeiro atual, bem como da despesa prevista neste exercício.

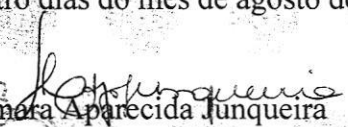
A referida despesa é objeto de dotação suficiente, previstas no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto quaisquer disposições da legislação, especificamente ao que determina o artº 16 da Lei Complementar 101/2000.

Salientamos ainda que tal despesa será empenhada no exercício de 2010, e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010.

Vilma de Moura
Secretária Municipal de Finanças

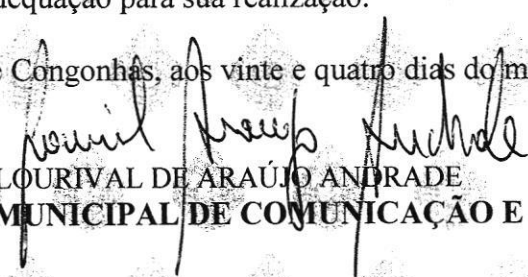

Lucimara Aparecida Junqueira
Diretora de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins do cumprimento do Inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que à *concessão de auxílio financeiro à Jênifer Caroline Santos Gomes, para a participação e a representação do Município de Congonhas no Concurso Miss Brasil Model 2010, conforme Processo Administrativo PMC/08963/10*, é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que a desapropriação tem a devida adequação para sua realização.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010.


LOURIVAL DE ARAÚJO ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
GERENCIA DE PROTOCOLO GERAL
PRO 08963/10 13/08/2010 15:14 H
INTERESSADO: JENIFER CAROLINA SANTOS GO
AUXILIO FINANCEIRO

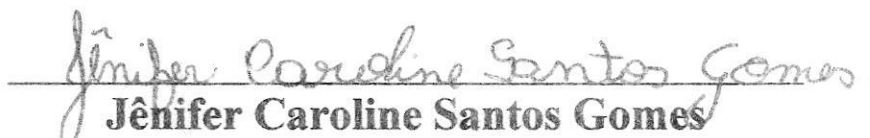
Congonhas, 13 de agosto de 2010

Ao Exmo. Sr. Prefeito Anderson Costa Cabido

Solicito recurso financeiro para participação do representante no Concurso Estadual de Beleza Miss Brasil Model 2010. Conforme projeto anexo.

Encaminhar para o PROJUR, para avaliação e parecer jurídico.

Atenciosamente,


Jênifer Caroline Santos Gomes
Concorrente do Miss Brasil Model 2010



**Miss
Congonhas
Minas Gerais
Model
Nações
2010**



PROJETO

Miss Minas Gerais Model Nações 2010

Objetivo: Valorização da beleza da mulher Congonhense.

Justificativa:

Estamos vivendo um novo século de muitas expectativas, mudanças e rompimentos de velhos paradigmas. Neste contexto a valorização da beleza nos seus diversos aspectos toma dimensão especial; a imagem de desfiles de beleza focados puramente no corpo da mulher dá lugar, além da exaltação e da autentica beleza, também aos aspectos de saúde, postura, simpatia e comunicação.

Os modernos eventos de promoção da beleza estão inseridos num amplo contexto social, com geração de empregos, contribuição para a melhoria da auto-estima e do orgulho da sociedade e da imagem do município. Por estas razões, Congonhas como cidade histórica mundialmente conhecida não pode ficar a margem deste processo de valorização de nossa beleza, processo este com alcance em escala mundial, muito valorizado neste mundo globalizado.



Proposta:

Solicitamos o apoio da prefeitura Municipal de Congonhas para viabilizar a participação de nosso representante no Concurso de Beleza Miss Brasil Model para o ano de 2010. Lembramos que o Concurso Miss Brasil Model ocorrerá nos dias 17, 18, e 19 de setembro de 2010 na cidade de São Paulo onde será eleito o Miss Brasil Model 2010. Lembrando também que a vencedora representará o Brasil no Concurso Miss Universo.

O apoio que necessitamos é a participação de um representante oficial de nosso município e aporte financeiro para fazer face aos custos, a saber:

Taxa de inscrição	R\$ 1.600,00
-------------------	--------------

Aluguel Vestido completo R\$ 1.500,00

Lembrançinhas dos Coordenadores	R\$ 150,00
---------------------------------	------------

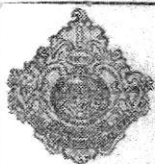
Lembrançinhas das Candidatas	R\$ 150,00
------------------------------	------------

Hospedagem	R\$ 600,00
------------	------------

RS\$4.000,00

Atenciosamente.

Jênifer Caroline Santos Gomes
Jênifer Caroline Santos Gomes
Concorrente da Miss Brasil Model 2010



Plano de Trabalho



1. DADOS CADASTRAIS

PROponente JENIFER CAROLINA SANTOS GOMES			CPF 123.508.596-14	
ENDEREÇO - RUA MÁRMORE		Nº. 172	BAIRRO VILA RICA	
CIDADE CONGONHAS		UF MG	CEP 36.415-000	DDD/TELEFONE (31) 3732-2740 / 9707-8950
CONTA CORRENTE -	AGÊNCIA -	BANCO -	PRAÇA DE PAGAMENTO -	
NOME DO RESPONSÁVEL -				CPF -
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG18.635.058	CARGO -		FUNÇÃO -	
ENDEREÇO: RUA / Nº. / BAIRRO / CIDADE -				CEP -

2. OUTROS PARTICIPES

NOME -	CNPJ/CPF -	
ENDEREÇO: RUA / Nº. / BAIRRO / CIDADE -		CEP -

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Participação no Concurso Miss Brasil Model 2010	INÍCIO 1/9/2010	TÉRMINO 31/10/2010

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Participação da candidata do município de Congonhas, Jenifer Carolina Santos Gomes no Concurso Miss Brasil Model 2010, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP no período de 16 a 19 de setembro de 2010

5. ETAPAS / COMPROMISSO DOS PARTICIPES

. Inscrição para o concurso; participação no Concurso de Miss Brasil Model 2010

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)									
N.º	META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO		INDIC. FÍSICO		DURAÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Participação no Concurso de Miss Brasil Model 2010	1	Taxa de inscrição para o concurso	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	UNID.	1	01/09/10	31/10/10
		2	Lembrança	R\$ 150,00	R\$ 300,00	UNID.	2	01/09/10	31/10/10
		3	Vestido de gala	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	UNID.	1	01/09/10	31/10/10
		4	Hospedagem	R\$ 200,00	R\$ 600,00	DIA	3	01/09/10	31/10/10
					R\$ 4.000,00				



7. PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Participação no Concurso Miss Brasil Model 2010	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00



8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Participação no Concurso Miss Brasil Model 2010			4000,00			

PROPONENTE

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

9. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma do Plano de Trabalho

Pede deferimento

Local e Data

Nicentino Felix Santa Gomes
Proponente

10. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Local e Data

Concedente

11. PARECER DO CONTROLE INTERNO

O convênio encontra guarida legal

a) () Previsão Legal

d) () Compatibilidade com a LDO

b) () Previsão Orçamentária

e) () Compatibilidade com o PPA

c) () Recursos Financeiros

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, de _____ de 201__

Assinatura do Controle Interno

DEUSDETE GOMES
R MARMORE, 162
VILA RICA
CONGONHAS

OPCO/DTAB 281 311800050 34 01 36 160 Pág: 1/1

36.415.000

REFERENCIA DA FATURA

Para contato com a Copasa
Informe esse número

MATRÍCULA

0 0 100 591 600

MÊS:

06/2010

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

EMIÇÃO:

Nº 14/06/2010

SERVIÇO RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA

Água

Esgoto

HIDROMETRO

LEITURA

CONSUMO FATURADO

PRÓXIMA LEITURA

	Atual	Anterior	Dias de Consumo	m³	Litros	
Y&S 1006100	230	200	30	12	1.000	
	14/06/2010	12/05/2010	33			14/07/2010

TARIFA

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MÍNIMO	6,00	1	6,00	---	18,95	---	26,53
6 A 10	4,00	1	4,00	0,58	2,32	0,92	3,24
10 A 15	2,00	1	2,00	4,14	8,28	1,66	11,60

Soma

	12,00	12,00	4,72	28,55	1,66	11,62	41,37
Desconto Funcional Água				8,07		0,00	3,07

Total

HISTORICO DE CONSUMO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jun/2010	12.000	30	363
Ma/2010	14.000	29	482
Abr/2010	21.000	32	656
Mar/2010	19.000	30	630
Fev/2010	22.000	28	785
Jan/2010	21.000	30	700
Dez/2009	17.000	32	530
Nov/2009	18.000	29	620
Out/2009	16.000	30	533
Set/2009	18.000	32	560
Ago/2009	6.000	31	193
Jul/2009	6.000	33	181

ÁGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE 26,48
ESGOTO: COLETA, CONTROLE DO EFLUENTE, MANUTENÇÃO 11,82
E DISTRIBUIÇÃO FINAL
AVISO DE DÉBITO - EMISSÃO EM: 01/06/2010 1,64
MÚLTA P/ATRASSO /MES 05/2010 FATURA: 00110223778843 1,00
JÚROS DE MORA 0,77

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

Litros de água

Água	Esgoto
R\$ 0,80	R\$ 0,35

VENCIMENTO

25/06/2010

TOTAL A PAGAR

*****R\$41,71

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

115 - 24 HORAS

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R. UELIA AL
IDEAL
Bairro: P. M. S. 18-000 Tel.: 31.37189417

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

INFORMAÇÕES GERAIS

SUA CONTA ESTÁ DE CARA NOVA. AGORA COM INFORMAÇÃO DE CONSUMO EM LITROS E CÁLCULO TARIFÁRIO DETALHADO. CADASTRAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL DE 14 A 18 DE JUN/2010. INSCREVA SEU FILHO NASCIDO ATÉ 31/03/05.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 518-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	Número de Amostras					
Mínimo	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Analisadas	64	64	12	0	12	12
Fora Padrões	64	64	12	0	12	12
Dentro Padrões	0	0	0	0	0	0
	64	64	12	0	12	12

Fonte: dados da Copasa - vide verso





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-15.360.564
DATA DE EXPIRAÇÃO	30/06/2004
VICENTINA FELIX SANTOS GOMES	
PLACAO	
JOAO FELIX DOS SANTOS	
EURIDES VIEIRA DOS SANTOS	
NATURALIDADE	
SANTANA DO PARAISO-MG	
DATA DE NASCIMENTO	17/8/1971
DOC ORIGEM	CAS. LV-BAUX04 FL-139V
CONGONHAS-MG	
CPF	060817926-41
12/11/04	
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MINAS GERAIS	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
POLEGAR DIREITO	
VICENTINA FELIX SANTOS GOMES	
CARTeira DE IDENTIDADE	



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Jenifer Caroline Santos Gomes

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PP-1406/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.635.058 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2010

NOME

JENIFER CAROLINE SANTOS GOMES

FLIAÇÃO

DEUSDETE GOMES

VICENTINA FELIX DOS SANTOS GOMES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CONGONHAS-MG 14/6/1994

DOC.ORIGEM NASC. LV-36A FL-181V

CONGONHAS-MG

CPF

PP-1406

NILMA G. REIS SANTOS ASS. NATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

REGISTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição

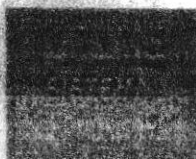
123.508.596-14

Nome

JENIFER CAROLINE SANTOS GOMES

Nascimento

14/06/1994

**FESTA DA BELEZA 2010
MISS BRAZIL MODELO 2010**Empresa Socialmente
Responsável

APOIO



TOP NIGHT AND DAY

São Paulo, 28 de julho de 2010.

À

Coordenadora

Sra. CLAUDIA TURATTI

Mente Carneta - MG



REF : FESTA DA BELEZA 2010

MISS BRAZIL MODELO 2010

MISS BRAZIL MODELO TEEN 2010

Prezados Senhores,

A Revista **TOP NIGHT AND DAY** é a Produtora e Realizadora do Concurso que elege a **MISS BRAZIL MODELO**, desde 2000, primeiro e único Concurso Miss Brasil com Marca Registrada® junto ao INPI e a **MISS BRAZIL MODELO TEEN**.

Faço saber que a Sra. Claudia Turatti, é nossa credenciada, em Minas Gerais, para viabilizar a participação da Sra. **JENIFER CAROLINA SANTOS GOMES**, do Município de Congonhas, que por sua beleza a torna uma forte Candidata, como uma Representante de **MINAS GERAIS**, no Coquetel à Imprensa que realizar-se-á no dia 17 de setembro de 2010, quando será eleita a Miss Press, Fotogenia, Elegância e Charme, do Concurso **MISS BRAZIL MODELO 2010**, que ocorrerá dia 18 de setembro de 2010, às 22:00h na A. HOKKAIDO - V. Mariana - São Paulo - SP.

Para tanto, em São Paulo a jovem necessitará de importâncias relativas as despesas protocolais, tais como, taxa de inscrição e franquia, mais passagens de **SUA CIDADE X S. PAULO** e volta, vestido sapato e acessórios, sendo que as demais para a melhor apresentação da **CANDIDATA**, serão cobertas pela Coordenação Regional.

MISS BRAZIL Modelo, eleita terá um ano de reinado, matéria publicada na Revista **TOP NIGHT AND DAY**, desta que na capa de uma de suas Edições, e valor financeiro quando da passagem da faixa, além de receber o dote de ser uma Miss, que acompanhará por toda a sua vida. O título de **MISS BRAZIL MODELO 2010** a credenciará à participar de Concursos Internacionais.

No dia 17 de setembro em paralelo ao Coquetel à Imprensa será eleita a **MISS BRAZIL MODELO TEEN 2010**, para Candidatas de 12 à 14 anos.

Atenciosamente,

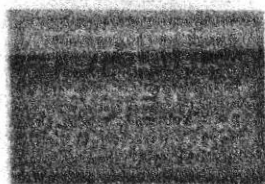
TOP NIGHT AND DAYComendador
Edgar Lopes

R. Nunes Garcia, 141 - Cj. 84 - CEP: 02402-010 - Santana - São Paulo - SP - TEL 11 2973 84 66
www.topline2003.com.br
© Marca Registrada - INPI Nº 021 395 999 e 020 536 294 - Propriedade - RTHD®





CHANCELA



02 01 10

FESTA DA BELEZA 2010 MISS BRAZIL MODELO 2010

APOIO

Empresa Socialmente
Responsável



REGULAMENTO DO CONCURSO MISS BRAZIL



OTOP LINE® SISTEMA DE COMUNICAÇÃO - TOP LINE PUBLICIDADE® LTDA, estabelecida na R. Nunes Garcia, 141 - C J 84 - S. Paulo - S P, inscrita no Ministério da Fazenda, com CNPJ. nº 96.475.470. / 0001-80, detentora da Marca / Grife **MISS BRAZIL MODELO®**, e **RTND® - Revista Top Night and Day®**, Produtora e Realizadora do Concurso regulamenta os seguintes termos para o Concurso:

A - Para Coordenadores, solicita-se que realizem os Concursos estaduais, assim, evita-se os outros reconhecimento de **PROMOTERS** da Miss, Nações, Turismo, Metropolitana e Representantes, fiquem para terceiros.

B - Caso o Coordenadores estadual que comprometeu-se a enviar a Candidata **NÃO** o faça, enviando os documentos e o pagamento da Franquia efetuada no Banco Itaú até 08 de agosto do ano, antes do Concurso, a Direção do Miss Brazil Model, poderá indicar Candidata para representá-lo.

C - O Coordenador do Estado em que o **MISS BRAZIL MODELO®** for realizado, poderá a seu critério indicar participantes Representantes do respectivo Estado. Como exceção a análise e permissão poderá ser feita para outros Estados.

D - A MISS BRAZIL MODELO®, terá que permanecer hospedada no Hotel indicado pela Direção do Concurso até às 12h do dia seguinte, ocasião em que será tratado possíveis e eventuais assuntos sobre seu Título.

D1 - Quando do "check in" pelo receptivo a Candidata pré assinará o **Instrumento Particular de Ganho de Título**, com seu responsável, se presente, e na presença de testemunhas.

D2 - Quando do receptivo no hotel, no dia da apresentação, será passado informações, procedimentos, prova da roupa de abertura e maiô e assinatura prévia do **Instrumento Particular de Ganho de Título**, conforme D e D1.

E - Com a finalidade de preservar a imagem de todos os participantes do concurso, é proibido as Candidatas, **Coordenadores** ou qualquer outro profissional ligado à **FESTA DA BELEZA** entrar no camarim portando aparelhos celulares com câmara digital, máquina fotográfica, seja esta digital ou não, bem como qualquer outro aparelho de gravação de imagem.

E1 - Os aparelhos acima mencionados deverão permanecer, a todo tempo, fora dos camarins, devendo os mesmos serem entregues à pessoas de confiança de seus proprietários ou à chapalaria.

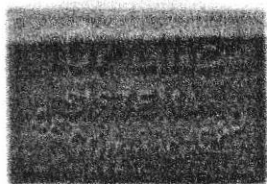
1 - A MISS BRAZIL MODELO®, será escolhida em Concurso do tipo **Beleza Feminino**, em um único Evento, em apresentação que poderá ser esportiva, social ou de banho ou similar a critério da **RTND®**, e deverá preencher os seguintes requisitos:

1A - Ser cidadã brasileira, antes da realização do Concurso.

2A - Ter idade de 15 à 25 anos.

3A - A participação da Candidata independe de seu Estado Civil.

CHANCELA



FESTA DA BELEZA 2010 MISS BRAZIL MODEL® 2010



Empresa Socialmente
Responsável



APOIO



TOP NIGHT AND DAY

Para a Festa
da Beleza 2010
Vá assistir a FESTA
você estará contribuindo com o PNT
- Instituto de Crianças em Gêr e sem NY
R. Cap. João Noronha, 298
Mandaguari - S. Paulo
Fone: 2983. 81 88



Para maiores de 15 anos e menores de 18 anos

AUTORIZAÇÃO DE :

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº _____ OU R.G. Nº _____

NÓS, -(Responsável) -(PAI) _____ R.G.

Nº _____ E (MÃE) _____

R.G. Nº _____, SOMOS SABEDORES QUE _____

_____, ESTARÁ
PARTICIPANDO DO CONCURSO MISS BRAZIL MODEL® 2010,
NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2009, EM S. PAULO - SP, EM
TRAJE DE MAIÔ OU SIMILAR, QUE TEM SEU INÍCIO PREVISTO
PARA ÀS 22:00h E TÉRMINO NAS PRIMEIRAS HORAS DO
DIA 19 DE SETEMBRO, QUE É PRODUZIDO PELO TOP LINE®
• Revista TOP NIGHT AND DAY®, NA PESSOA DE **EDGAR
LOPES** DE OLIVEIRA, PARA TANTO, AUTORIZAMOS SUA
PARTICIPAÇÃO.



PAI _____



MÃE _____

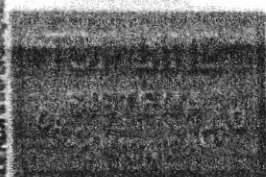
OBRIGATÓRIO

- 1- RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO PAI E DA MÃE, (OU RESPONSÁVEL).
- 2- ESTA AUTORIZAÇÃO COM 01 (UMA) CÓPIA.
- 3- ANEXAR 02 (DUAS) CÓPIAS DO R.G. AUTENTICADA :
• PAI • MÃE • CANDIDATA OU (CERTIDÃO DE NASCIMENTO)

4- CÓPIAS DE COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE, CURSO / APERFEIÇOAMENTO

R. Nunes Garcia, 141 - Cj. 84 - CEP: 02402-010 - Santana - São Paulo - SP - TEL 11 2973 84 58
www.topline2002.com.br topline@topline2002.com.br
© Marca Registrada - IN.P.I. Nº 821.395.998 e 820.534.234 - Propriedade - RTND®

CHANCELA



FESTA DA BELEZA 2010

MISS BRAZIL MODEL 2010



APOIO

Empresa Socialmente
Responsável

NIGHT AND DAY

02 01 10

CANDIDATA TRAZER

AGENDA & INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA COORDENADORES E CANDIDATAS

OBRIGATÓRIO TRAZER:

a - UM BIQUINI DE QUALQUER COR.

a1 - Maiô. Similar (IGUAL) será fornecido para todas as Candidatas.

b - Sapato de salto alto preto - o do tipo agulha - qualquer outro plataforma, sandália, cristal etc... será motivo de DESCCLASSIFICAÇÃO, PERDA DO TÍTULO E CLASSIFICAÇÕES À BAIXO, que será utilizado nas apresentações Abertura e com o Maiô, (o Juri será informado desta solicitação) **ACONDICIONADOS EM UMA MALA DE VIAGEM PEQUENA, EM FUNÇÃO DE NÃO CONGESTIONAR O CAMARIM.**

c - Cabelo e Maquiagem - Por conta da CANDIDATA. A direção indicará Profissionais, previamente.

d - Para Candidata - maior de 15 anos e menor de 18 anos - o Coordenador e Candidata providenciarão para que a ficha oficial de inscrição esteja de posse da RTND, até **IMPRATELIVELMENTE O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2010**, contendo todas as informações solicitadas, acompanhada das seguintes cópias de documentos anexos:

e1 - 02 cópias autenticadas do R.G. ou Certidão de Nascimento da Candidata.

e2 - Autorização assinada pelo pai e mãe, para participar do Concurso e durante o mesmo destinar em traje de Banho (maiô, biquini ou similar), com firma reconhecida e 01 cópia autenticada da mesma.

e3 - 02 cópias autenticadas do R.G. do pai e da mãe.

e4 - cópia da comprovante de escolaridade - cursos / aperfeiçoamentos.

f - Ter idade entre 15 e 25 anos.

AGENDA BÁSICA

— 1700h - dia da chegada para o MISS BRAZIL MODEL®.

• partir das 12:00h, no Hotel.

• 18:00h - Jantar - no Hotel (só para a Candidata), solicitamos que todas participem.

• 20:00h - Coquetel de Apresentação das Candidatas à Imprensa.

— 1800h

• 09:00h - Café da manhã.

• 12:00h - Almoço - no Hotel (só para a Candidata), solicitamos que todas participem.

• 13:00h - Saída para o Ensaio Técnico no local do Concurso, COM TODO MATERIAL - MAIÔ, ROUPA DE ABERTURA, SAPATO PRETO, MAQUIAGEM E OUTROS PRÓPRIOS.

• 14:00h - Ensaio Técnico.

• 18:00h - Lanche rápido no Local e início da Produção para o Concurso. PROIBIDO DEIXAR O LOCAL, SOBRE QUALQUER PRETEXTO.

• 20:00h - Abertura da CLUBE para o público.

• 21:15h - Início do Show.

• 22:00h - Início do CONCURSO MISS BRAZIL MODEL®.

• Após o Concurso, retorno das Candidatas do MISS BRAZIL MODEL®, ao Hotel.

— 1900h -

• 09:00h - Café da manhã.

• 10:00h - Tratativas e Conformidades Contratuais, espaço para Fotos e dados para Imprensa.

• 12:00h - DEIXAR O HOTEL ATÉ ÀS 12h. Despesas com frigo bar, telefone e etc..., são por conta da CANDIDATA.

OBS - 1 - NÃO SERÁ PERMITIDO ACOMODAÇÃO DE ACOMPANHANTE NO QUARTO DE CANDIDATA. PAIS, PROMOTORES E ACOMPANHANTES, ENTRAR EM CONTATO DIRETAMENTE COM O HOTEL, PARA EFETUAREM SUAS RESERVAS RESPONSABILIZANDO-SE PELAS MESMAS. 00 00 00 00 00

2 - NÃO ESTÁ AUTORIZADO CANDIDATAS SAÍREM DO HOTEL, SOB QUALQUER PRETEXTO.

R. Nunes Garcia, 141 - Cj. 84 - CEP: 02402-010 - Santana
- São Paulo - SP
TEL 11 2973 84 58
www.topline2002.com.br
topline@topline2002.com.br
© Marca Registrada - INPI Nº 821.395.998
e 820.534.234 - Propriedade - RTND®

PAGAMENTO - UNICAMENTE NO BANCO
ITAU ATÉ O DIA 08 09 2010. Deverá ser feito em
nome de TOP LINE PUBLICIDADE
BANCO ITAU - AGÊNCIA 1111
C/C 1111-1
SHOPPING CENTER NORTE - S. PAULO - SP





Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

PROJETO DE LEI Nº 102/2010 – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro que menciona.

RELATÓRIO

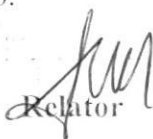
O projeto versa sobre a autorização para concessão de auxílio financeiro à candidata Jenifer Carolina Gomes, que irá representar Congonhas, no Concurso Miss Brasil Model 2010, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro, na cidade de São Paulo.

A competência é de iniciativa do Executivo, sendo por ele proposto.

Na procura de atender ao que determina o art. 26 da Lei Complementar 101 e à Lei Municipal nº 2.800 – LDO.

A proposta vem acompanhada de justificativa e é legal e constitucional.

Este é o nosso relatório.


Relator







CMC/mgrm







Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 235/2010.



Exmo.sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160, do Regimento Interno, ouvido o plenário, requerem a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 102/2010 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro que menciona.

Requerem ainda, seja aplicada à matéria a dispensa de votação do parecer de Redação Final, conforme previsto no art. 275, também do Regimento Interno.

O presente pedido deriva da necessidade da imediata aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2010.

Vereadores:

[Handwritten signatures of five council members]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 31 08 2010
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas, 1º de setembro de 2010.

REDAÇÃO FINAL

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

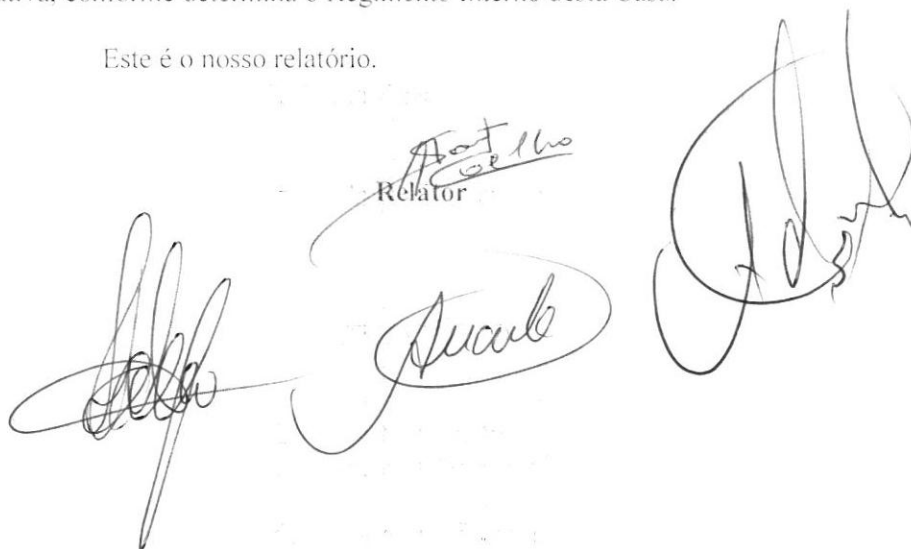
Projeto de Lei 102/2010 – Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro que Menciona (Miss Brasil Model 2010).

RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 102 de autoria do Executivo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta comissão para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Relator



Câmara Municipal de Congonhas



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 086/2010.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro que menciona.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro na importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à candidata Jenifer Carolina Santos Gomes que representará a cidade de Congonhas, no Concurso Miss Brasil Model 2010, com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

CANDIDATA	FINALIDADE	FORMA DE TRANSFÊRENCIA	VALOR TOTAL
Jenifer Carolina Santos Gomes	Concurso Miss Brasil Model 2010.	Parcela única	R\$ 4.000,00

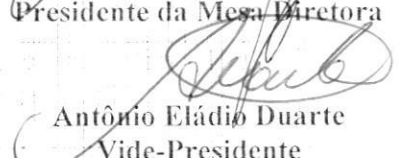
Art. 2º A prestação de contas deverá ser apresentada pelo responsável da candidata.

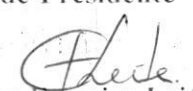
Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.04.122.0037.2.406 – 339048. – Ficha 56.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 3 de setembro de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vide-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mgmm

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1127
Recebido em 08 de 09 de 2010
Horário 15:18

LEI Nº 2.999, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro que menciona.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro na importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à candidata Jenifer Carolina Santos Gomes que representará a cidade de Congonhas, no Concurso Miss Brasil Model 2010, com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

CANDIDATA			FINALIDADE	FORMA DE TRANSFÊRENCIA	VALOR TOTAL
Jenifer Gomes	Carolina Santos	Santos	Concurso Miss Brasil Model 2010.	Parcela única	R\$ 4.000,00

Art. 2º A prestação de contas deverá ser apresentada pelo responsável da candidata.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.04.122.0037-2.406 - 339048 - Ficha 56.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de setembro de 2010.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 08 de setembro, 2010.

Refer-se ao PL nº. 102/2010.

de qui. ve. se.

Mendes

